



Número do Processo: 032/26.

Comissão de Finanças, Orçamento e Economia

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE EMISSÃO DE TERMO DE RECEBIMENTO DE VEÍCULO POR ESTABELECIMENTOS QUE REALIZEM SERVIÇOS AUTOMOTIVOS NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PARECER FAVORÁVEL**

**PARECER**

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do (a) Vereador (a) João da Luz que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de emissão de Termo de Recebimento de Veículo por estabelecimentos que realizem serviços automotivos no Município de Anápolis e dá outras providências."

Na (s) Comissão (ões) pela qual tramitou, a propositura obteve relatório favorável elaborado pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve elabora o seu parecer com base nos motivos a seguir apresentados.

Em análise, percebe-se que a proposição obedece aos preceitos e disposições das leis orçamentárias e financeiras no ordenamento jurídico pátrio. Sendo assim, vota-se **FAVORAVELMENTE** a ela.

É o parecer.

Anápolis, 18 de Junho de 2026.

  
Vereador(a) Relator(a)

Seliane Maria dos Santos  
VEREADORA

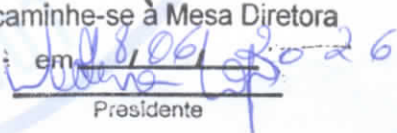
  
ELIAS DO NANA  
VEREADOR

  
Marcos A. de Carvalho Rosa  
VEREADOR

**ABSTENÇÃO**

JAKSON CHARLES  
Vereador

Encaminhe-se à Mesa Diretora

em 18/06/2026  
  
Presidente



PHPSBS/2026

**PALÁCIO DE SANTANA**  
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14, B. Jundiá,  
Anápolis/GO CEP: 75110-330

anapolis.go.leg.br  
@camaraanapolis